



E S T A D O D A P A R A Í B A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Rua Benedito Marinho, 293, Centro – Nova Floresta – PB / CEP: 58178 – 000.
CNPJ: 08.739.625/0001-81 E-mail: pmnf@terra.com.br

PORTARIA Nº 86 / 2017

de 13 de junho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal nº 381/95 de 07 de agosto de 1995, de Criação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

RESOLVE:

1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE):

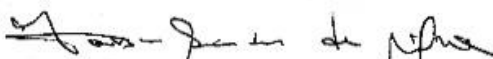
- I- PRESIDENTE – Patrícia Maria da Silva, Titular, CPF 026.553.554-90 representante dos profissionais da área de educação;**
- II- VICE-PRESIDENTE – Jardivânia Emília de Oliveira, Titular, CPF 035.283.574-52, representante dos profissionais da educação;**
- III- SECRETÁRIA – Maria Gorete da Silva, Suplente, CPF 308.742.704-72, representante dos profissionais da educação;**
- IV- MEMBROS – Ivanildo Palmeira Souto, Titular, CPF 237.537.224-72 e João Lindomarcos de Medeiros, Suplente, CPF 872.865.214-20, representantes da Associação das Comunidades Flores de Cima e Sítio Novo;**

- V- MEMBROS: José Erivan de Souza Costa, Titular, CPF 013.708.814-01 e José Reginaldo de Souza, Suplente, CPF 645.613.054-91, representantes da Associação dos Agricultores e Fruticultores de Nova Floresta (AFRUNOF);
- VI- MEMBRO: Damiana Eliza da Silva, Suplente, CPF 262.223.704-97, representante dos profissionais da educação;
- VII- MEMBROS: Elisângela da Silva Alves , CPF 057.609.804-32 e Maria Gerlanice Silva, CPF 087.022.974-50 Titulares, Gilberto Gonçalves dos Santos, CPF 038.328.594-11 e Ademácia de Lima e Silva, CPF 053.810.854-19 Suplentes, representantes de pais de alunos das Escolas da Rede Pública Municipal;
- VIII- MEMBROS: Maria de Fátima de Macedo Diniz, CPF 033.617.824-73 Titular e Alessandra da Silva Oliveira, CPF 034.574.704-64, Suplente, representantes do Poder Executivo.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta-PB, em 13 de junho de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL